

**AO ADMINISTRADOR JUDICIAL - ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS**

Processo nº. 0003067-13.2022.8.16.0185

Empresa em recuperação: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA

RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.234/0001-02, estabelecida na Rua Cláudio Coutinho, nº. 63, Loja 01, lotes 19 e 21, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-074, por seu advogado *in fine* assinado (procuração em anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 7, §1, da Lei 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, conforme se verá a seguir:

1 – Foi apontado na relação de credores da empresa, OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, que a sociedade, RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, é credora da importância de R\$649,55 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Classe IV - ME/EPP.

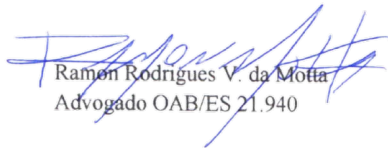
2 – Todavia, é possível constatar **DIVERGÊNCIA DE VALORES**, uma vez que, na verdade, a empresa, RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, é credora da importância total de R\$ 1.151,51 (mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), Classe IV - ME/EPP, cujo valor do débito foi atualizado até 10/11/2021, conforme se pode verificar por meio da memória de cálculo em anexo.

Oportuno salientar que o crédito em questão é referente a **LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS** de propriedade da RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, conforme contratos em anexo, as quais não foram adimplidos.

3 - Deste modo, em razão da divergência indicada, REQUER seja **RETIFICADO** o valor do crédito da empresa **RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.234/0001-02, a fim de que conste o valor realmente devido, qual seja: de **R\$ 1.151,51 (mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, Classe IV - ME/EPP.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 17 de junho de 2022.


Ramon Rodrigues V. da Motta
Advogado OAB/ES 21.940